PORTARIA Nº 208 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 39 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013,

RESOLVE

Exonerar o servidor **MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL**, matrícula 1.172, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, com validade a contar de 06/08/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito